

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/21/PE-SS - SRP

**ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Objeto do Termo de Referência: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e raio-x, conforme especificações e quantidades máximas descritas a seguir:

1.1. Objeto detalhado: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e raio-x, incluindo medicamentos classificados como comuns, destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga.

LOTE I - MEDICAMENTOS COMUNS

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Acebrofilina xarope 10mg/ml, frasco com 120ml + copo médio	Fras	300
2	Acetato de dexametasona 1mg/g - creme dermatológico	Bisnaga	100
3	Aciclovir 200mg	Comp	2000
4	Ácido acetilsalicílico 100mg - infantil	Comp	2000
5	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável, ampola com 5 ml	Amp	2000
6	Ácido tranexâmico 250mg/5ml - solução injetável ampolas de 5ml	Amp	1000
7	Álcool etílico 70% frasco com 1000 mililitros, liquido, incolor, límpido, volátil e de odor caracterizado	Litro	2000
8	Álcool gel 70% embalagem de 1 litro	Litro	1400
9	Aminofolina 24mg/ml solução injetável, ampola de 10ml	Amp	600
10	Amoxicilina 500mg cápsula	Cápsula	2000
11	Amoxicilina 250mg/ml suspensão frasco 150 ml	Fras	240
12	Ampicilina 1g- pó estéril p/ injeção-com diluente, frasco+ ampola de diluente	AMP	1000
13	Ampicilina 500 mg-pó estéril p/ injeção-com diluente, frasco+ ampola de diluente	Amp	1000
14	Azitromicina di hidratada 200mg/5ml suspensao	Fras	360
15	Azitromicina di hidratada 500mg-comprimido	Comp	4000
16	Benzilpenicilina potássica 5.000.000ui- pó p/ solução injetável-com diluente, frasco ampolas+50 ampolas de diluente	Amp	1000
17	Benzilpenicilinabenzatina 1200.000ui pó p/ solução injetável-com diluente	Amp	1000
18	Benzilpenicilinabenzatina 600.000ui-pó p/ solução injetável-com diluente	Amp	1000
19	BESILATO de anlodipino 5mg	Comp	1000
20	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampolas de 10 ml	Amp	400
21	Brometo de fenoterol 5mg/ml solução oral, frasco com 20ml	Fras	360
22	Brometo de ipratrópio 0,025% - sol p/inalação frasco c/ 20ml	Fras	360
23	Brometo de n-butiescopolamina - solu oral gota, fras c/ 20ml	Fras	100
24	Brometo de n-butiescopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 334,4mg/ml - solução oral - gotas , frasco com 20ml.	Fras	360
25	Bromoprida 4mg/ml - solu ç a o oral -gotas , frasco com 20ml	Fras	200
26	Bromoprida 5mg/ml - solução injetável, ampolas de 2ml	Amp	4800
27	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, ampolas de 1ml	Amp	3000
28	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml- solução injetável, ampolas de 5ml	Amp	6000
29	Captopril 25mg-comprimido	Comp	2000
30	Cefalexina comprido 500mg	Comp	1000
31	Cefalexina suspensao oral 250mg/5ml	Fras	300
32	Cefalotina sódica 1g - pó p/ solução injetável - com diluente, frasco-ampolas + 50 ampolas de diluente	Amp	2000
33	Ceftriaxona sódica 1g - injetável - com diluente, frasco-ampolas + 50 ampolas de diluente	Amp	4800
34	Cetoprofeno 100mg injetável (pó iv)	Amp	2000
35	Cetoprofeno 50mg/2ml injetável	Amp	2000

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
36	Ciprofloxacino 200mg - frasco c/ 100ml (2mg/ml)	Amp	600
37	Ciprofloxacino 500mg - comprimido revestido	Comp	1200
38	Cloranfenicol 0,5% - solução oftálmica - frasco c/ 10ml	Fras	10
39	Cloreto de potássio 10% - solução injetável ampolas de 10 ml	Amp	400
40	Cloreto de sódio 10% - solução injetável ampolas de 10 ml	Amp	400
41	Cloridrato de ambroxol xarope 30mg/5ml, adulto, frasco com 120ml + copo médio	frasc	360
42	Cloridrato de etilefrina 10mg/1ml injetável	Amp	1000
43	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml - solução injetável, ampola de 2ml	Amp	6000
44	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml - solução injetável, ampola de 2ml	Amp	2000
45	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml - solução injetável, ampolas de 2 ml	Amp	4000
46	Colagenase 0,6 u/g + clorafenicol 0,01g/g pomada, bisnaga	bisnaga	480
47	Complexo b - polivitaminico - solução injetável, ampola com 5 ml	Amp	3000
48	Dexametasona 0,5mg/5ml - elixir - frasco com 100ml	Fras	240
49	Dexametasona fosfato dissódico 2mg/ml - solução injet, ampolas de 1 ml	Amp	4000
50	Dexametasona fosfato dissódico 4mg/ml - solução injet, ampolas de 2,5 ml	Amp	6000
51	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml - solução injet estéril e aprotinica, amp de 3ml	Amp	9600
52	Digoxina 0,25mg - comprimido	Comp	1000
53	Dimeticona 75mg/ml - solução oral - gotas, frasco com 10 ml	Fras	400
54	Dipirona 500mg/ml - frs c/ 10ml - solução oral - gotas	Fras	600
55	Dipirona 500mg/ml com frasco em gotas	Fras	360
56	Dipirona monoidratada - 500mg/ml - solução injetável, ampolas de 2ml	Amp	9600
57	Epinefrina 1mg/ml - solução injetável	Amp	400
58	Espironolactona 100mg - comprimido	Comp	1000
59	Fitomenadiona (vitamina k ₁) 10mg/ml solução injet - uso im, ampola de 1ml	Amp	600
60	Formol 40% embalagem de 1 litro	Litro	6
61	Furosemida 20mg/2ml - solução injetável	Amp	4800
62	Furosemida 40mg/ml comprimido	Comp	1000
63	Glibenclamida 5mg com	Comp	1000
64	Glicose 25% - uso endovenoso, ampolas de 10 ml	Amp	400
65	Glicose 50% - uso endovenoso, ampolas de 10 ml	Amp	400
66	Gluconato de clorexidina 2%, embalagem de 1 litro	Litro	50
67	Gluconato de clorexidina 4%, embalagem de 1 litro	Litro	100
68	Heparina sódica 5000 ui/ ml - frasco de 5ml	Amp	400
69	Hidralazina 25mg/ml - solução injetável, ampolas de 1ml	Amp	600
70	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp	1000
71	Hidrocortisona succinato sódico 100mg - pó liofilizado p/ uso injetável - com diluente, ampola de diluente de 2ml	Amp	3600
72	Hidrocortisona succinato sódico 500mg - pó liofilizado p/ uso injetável - com diluente, ampola de diluente de 2ml	Amp	3600
73	Hidróxido de alumínio 200 mg/5ml + hidróxido de magnésio 72mg/5ml + dimeticona 25mg/5ml suspensão oral, frasco de 100ml	Fras	200
74	Ibuprofeno 20mg suspensão	Fras	360
75	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comp	2000
76	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comp	2000
77	Isossorbida dinitrato 5mg sublingual - comprimido	Comp	2000
78	Ivermectina 6mg comprimido	Comp	1000
79	Lidocaína 2% com vaso constritor - solução injetável frasco de 20ml	Amp	400
80	Lidocaína cloridrato 2% sem vaso constritor - solução injetável, frasco de 20ml	Amp	1200
81	Lidocaína cloridrato geleia 2% - bisnaga com 30g	Bisnaga	200
82	Loratadina 10mg - comprimido	Comp	1000
83	Loratadina 5mg/ml susp. frasco 100ml	Fras	240
84	Losartana potássica 50mg comprimido	Comp	2000
85	Lugol frte 5% embalagem de 1 litro	Lit	36
86	Mebendazol 20mg/ml suspensão frasco 30ml	Fras	200
87	Metformina 500mg	Comp	1000
88	Metformina 850mg	Comp	1000
89	Metoclopramida cloridrato 4mg/ml - solução oral gotas	Fras	200
90	Metronidazol sol. injetável 5% - frasco c/ 100ml	Amp	1440
91	Neomicina + bacitracina 0,5% + 250 ui/g	Bisnaga	100

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
92	Nifedipin 0 10mg cápsula	Cápsula	1000
93	Nistantina 100.000ui/ml solução frasco 50ml	Fras	100
94	Norfloxacina 400mg - comprimidos revestidos	Comp	1000
95	Ocitocina 5ui/ml - solução injetável, ampola de 1ml	Amp	400
96	Óleo mineral, frasco com 100ml	Fras	240
97	Omeprazol 20 mg cápsula	cápsula	1000
98	Omeprazol 40mg-injetável como sal sódico liofilizado-com solvente, ampola DE 40mg+ampola de 10 ml de solvente	Amp	1200
99	Oxacilina sódica 500mg-pó para solução injetável-frasco-ampolas+diluyente	Amp	7200
100	Paracetamol 200mg frasco	Fras	240
101	Paracetamol 500mg comprimido	Comp	2000
102	Penicilina cristalina 5.000.000ui-pompara solução injetável-com diluyente	Amp	1000
103	Penicilina procaína 300.00ui + 100.00ui	Amp	1000
104	Prednisolona xarope 3mg/ml	Fras	240
105	Prednisona 05mg comprimido	Comp	1000
106	Prednisona 20 mg comp	Comp	1000
107	Ranitidina cloridrato 150mg/ml comprimido	Comp	1000
108	Ranitidina suspensão 150mg	Fras	200
109	Sais para reidratação oral	Cx	6
110	Salbutamol xarope 0,4 mg/ ml	Fras	200
111	Sinvastatina 20mg	Comp	1000
112	Solução de glicerina a 12%, ampolas de 500ml	Amp	288
113	Soro fisiológico 0,9% - 100ml, ampolas de 100ml	Amp	7200
114	Soro fisiológico 0,9% -500ml, ampolas de 500ml	Amp	12000
115	Soro glico fisiológico 1:1 - 500ml, ampolas de 500ml	Amp	2160
116	Soro glicosado 5% - 500ml, ampolas de 500ml	Amp	2160
117	Soro ringer com lactato - ampolas de 500ml	Amp	3600
118	Sulfadiazina de prata pomada 10mg/g, contendo 50g	bisnaga	720
119	Sulfametoxazol + trimetropina 200mg + 40mg/5ml	Fras	360
120	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg /80mg comprimido	compr	1000
121	Sulfato de atropina 0,25mg/ml - solução injetável, ampolas de 1ml	Amp	800
122	Sulfato de gentamicina 40mg - solução injetável, ampolas de 2ml	Amp	4800
123	Sulfato de gentamicina 80mg - solução injetável, ampolas de 2ml	Amp	4800
124	Sulfato de magnésio 50% - solução injetável, ampolas com 10ml	Amp	200
125	Vasilina solida pomada - uso tópico, bisnaga com 15g	bisnaga	60
126	Vitelinato de prata 10%	Fras	10

LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Cedilanide 0,2 mg/ml	Amp	100
2	Clorpromazina 5mg/mlsolução injetável, ampo de 5ml	Amp	800
3	Diazepam 5mg - comprimido	Comp	1000
4	Diazepam 5mg/ml - ampola de 2ml- (10mg/ml)	Amp	2000
5	Dobutamina 12,5mg/ml	Amp	100
6	Etomidato 2mg/ml - ampola de 10ml	Amp	100
7	Fenitanil 0,05mg/ml - ampola de 5ml	Amp	800
8	Fenobarbital 100mg/ml - ampola de 2ml	Amp	800
9	Haloperidol 5mg - comprimido	Comp	1000
10	Haloperidol 5mg/ml - solução injetável, ampola de 1ml	Amp	2000
11	Midazolam 15mg/ml - uso iv/im	Amp	800
12	Midazolam 5mg/ml - ampola de 10ml	Amp	800
13	Petidina 50mg/ml - ampola de 2ml	Amp	400
14	Pipotiazina 100mg - solu ç ao injetá vel, ampola de 4ml	Amp	100
15	Pipotiazina 25mg - solu ç a o injetávelel, ampola de 1ml	Amp	100
16	Propofol 10mg/ml - ampola de 20ml	Amp	60
17	Risperidona 1mg - comprimido	Amp	400
18	Sulfato de morfina 10mg/ml - ampola de 1ml	Amp	1000
19	Sulfato de morfina 1mg/ml - ampola de 2ml	Amp	100
20	Tramol 100mg/ml - ampola de 2ml	Amp	2000

LOTE III – MATERIAL HOSPITALAR

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 0, caixa com 24 unidades	Cx	30
2	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 1, caixa com 24 unidades	Cx	30
3	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 2, caixa com 24 unidades	Cx	30
4	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 3, caixa com 24 unidades	Cx	30
5	Fio catgut simples agulhado cortante nº 0, caixa com 24 unidades	Cx	30
6	Fio catgut simples agulhado cortante nº 1, caixa com 24 unidades	Cx	30
7	Fio catgut simples agulhado cortante nº 2, caixa com 24 unidades	Cx	30
8	Fio catgut simples agulhado cortante nº 3, caixa com 24 unidades	Cx	30
9	Fio de sutura absorvível cat gut simples nº 2, caixa com 24 unidades	Cx	30
10	Fio de sutura absorvível cat gut simples nº 3, caixa com 24 unidades	Cx	30
11	Fio de sutura absorvível cat gut simples nº 4, caixa com 24 unidades	Cx	30
12	Fio de sutura absorvível cat gut simples nº 5, caixa com 24 unidades	Cx	30
13	Fio de sutura de seda ppla nº 2, caixa com 24 unidades	Cx	30
14	Fio de sutura de seda ppla nº 3, caixa com 24 unidades	Cx	30
15	Fio de sutura de seda ppla nº 4, caixa com 24 unidades	Cx	30
16	Fio guia para entubação, maleável para intubação, ponta suave e atraumática, autoclavável a 134°C.	Unid	20
17	Fio nylon nº 1 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Cx	40
18	Fio nylon nº 2 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Cx	96
19	Fio nylon nº 3 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Cx	96
20	Fio nylon nº 4 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Cx	40
21	Fio nylon nº 5 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Cx	40
22	Fio nylon nº 6 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Cx	40
23	Fio nylon nº 0 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Cx	40

LOTE IV – MATERIAL PARA RAIOS X

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Avental para paciente adulto, 0,25 mmpb(padrao) marinho	Unid	2
2	Chassi radiográfico 18x24cm com janela para identificação	Unid	2
3	Chassi radiográfico 24x30cm com janela para identificação	Unid	2
4	Chassi radiográfico 35x35cm com janela para identificação	Unid	2
5	Chassi radiográfico 35x43cm com janela para identificação	Unid	2
6	Luva plubifera tipo escudo	Unid	2
7	Óculos protetor frontal	Unid	2
8	Protetor gonadas 30x45	Unid	2
9	Protetor tireoide adulto	Unid	2
10	Filme para raio x, 18x24, caixa com 100peliculas	Cx	30
11	Filme para raio x, 24x30, caixa com 100peliculas	Cx	30
12	Filme para raio x, 35x35, caixa com 100peliculas	Cx	30
13	Filme para raio x, 35x43, caixa com 100peliculas	Cx	30
14	Fixador automático, galão	Gl	30
15	Revelador automático, galão	Gl	30

LOTE V – LUVAS E MÁSCARAS

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Luva cirúrgica 6,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Par	2000
2	Luva cirúrgica 7,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Par	2400
3	Luva cirúrgica 7,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso,	Par	840

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
	esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.		
4	Luva cirúrgica 7,5 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Par	2520
5	Luva cirúrgica 8,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Par	2400
6	Luva cirúrgica 8,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Par	120
7	Luva de procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Cx	900
8	Luva de procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	cx	1120
9	Luva de procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Cx	1220
10	Máscara de alta concentração com reservatório adulto.	Unid	20
11	Máscara de alta concentração com reservatório infantil.	Unid	20
12	Máscara de venturi adulto em pvc com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação, diluidores são fabricados em polipropileno, produto livre de látex.	Cx	20
13	Máscara de venturi infantil em pvc com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação, diluidores são fabricados em polipropileno, produto livre de látex.	Cx	20

LOTE VI - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Abaixador língua, pacote com 100 unidades.	Pct	200
2	Abocat intravenoso nº 14	Unid	1320
3	Abocat intravenoso nº 16	Unid	1320
4	Abocat intravenoso nº 18	Unid	6000
5	Abocat intravenoso nº 20	Unid	7320
6	Abocat intravenoso nº 22	Unid	7320
7	Abocat intravenoso nº 24	Unid	7320
8	Cateter p/ oxigênio modolo olhos	Unid	3000

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
9	Cateter para oxigênio modo óculos	Unid	120
10	Cateter para oxigênio nº 10	Unid	120
11	Clampe umbilical descartável estéril	Unid	100
12	Dispositivo intravenoso nº. 19 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Unid	1120
13	Dispositivo intravenoso nº. 21 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Unid	8120
14	Dispositivo intravenoso nº. 23 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Unid	8120
15	Dispositivo intravenoso nº. 25 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	unid	1120
16	Dispositivo intravenoso nº. 27 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Unid	720
17	Dreno de penrose, com gaze nº 1	Pct	20
18	Dreno de penrose, com gaze nº 2	Pct	20
19	Dreno de penrose, com gaze nº 3	Pct	20
20	Eletrodo adesivo para egc adulto c/100 unidade	Cx	4
21	Equipo extensor com conector luer lock reversível, tampas nas duas extremidades, tubo extensor em pvc flexível, cristal atóxico.	Unid	3120
22	Equipo fotossensível, para infusão de medicamentos, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra), extensão em pvc âmbar, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	Unid	2000
23	Equipo macro gotas simples, fabricado em pvc, estéril, atóxico e apirogênico, câmara gotejadora macrogotas regulador de fluxo, tubo com comprimento de 1,5 m.	Unid	12120
24	Equipo macrogota p/ soro p/ administração de soluções parentais, esteril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em pvc, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, embalado individualmente	Unid	4120
25	Equipo multivia com 4 vias, tubo de pvc cristal (policloreto de vinila), apirogênico e atóxico com diâmetro de 4 mm e comprimento 80 mm, extremidades um conector luer lock macho com protetor, conectado a uma derivação em "y" finalizando com quatro seções de tubos de pvc com quatro conexões luer lock fêmea com tampa. uso único, estéril e apirogênico.	Unid	7320

LOTE VII - AGULHAS E SERINGAS

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Agulha descartável 13x4,5 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Unid	4400
2	Agulha descartável 20x5,5 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Unid	8400
3	Agulha descartável 25x07 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Unid	14000
4	Agulha descartável 25x08 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Unid	12000
5	Agulha descartável 40x12 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Unid	12000
6	Seringa de 01 ml descartável com agulha 13x4,5	Unid	12000
7	Seringa de 03 ml descartável com agulha 13x4,5	Unid	2000
8	Seringa de 03 ml descartável com agulha 20x5,5	Unid	2000
9	Seringa de 03 ml descartável com agulha 25x07	Unid	2000
10	Seringa de 03 ml descartável, sem agulha	Unid	2000
11	Seringa de 05 ml descartável com agulha 25x07	Unid	1000
12	Seringa de 05 ml descartável, sem agulha	Unid	1000
13	Seringa de 10 ml descartável com agulha 25x07	Unid	1000

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
14	Seringa de 10 ml descartável, sem agulha	Unid	1000
15	Seringa de 20 ml descartável com agulha 25x07	Unid	1000
16	Seringa de 20 ml descartável, sem agulha	Unid	1000

LOTE VIII - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 12, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	40
2	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 14, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	40
3	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 16, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	80
4	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 18, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	60
5	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 20, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	40
6	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 22, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	40
7	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 12, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	10
8	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 14, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	10
9	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 16, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	10
10	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 18, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	10
11	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 20, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	10
12	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 22, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Cx	10
13	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	Unid	100
14	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	Unid	100
15	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	Unid	160
16	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unid	160
17	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	Unid	100
18	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	Unid	100
19	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	Unid	160
20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unid	160
21	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 04, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Unid	200
22	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 06, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Unid	200
23	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 08, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Unid	200
24	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 10, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Unid	240
25	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 12, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Unid	240
26	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Unid	240
27	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 16, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Unid	120
28	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 3,0	Unid	10
29	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 4,5	Unid	10
30	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 6,0	Unid	40
31	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 6,5	Unid	40
32	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 7,0	Unid	30
33	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 7,5	Unid	30
34	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 8,0	Unid	30
35	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (GEL) 4 ML - PLASTICO, PCT C/ 100	Pct	30
36	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (K3 EDTA) 4 ML - PLASTICO, PCT C/ 100	Pct	20
37	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (SILICONIZADO) 4ML - PLASTICO, PCT C/ 100	Pct	20
38	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO COM UMA (1) SAÍDA	Unid	10

LOTE IX - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Carvão ativo pó, pacote c/ 1kg	Pct	6
2	Colar cervical adulto, em material plástico, ajustável na altura com 16 posições, ajuste personalizado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto, apoio de queixo (mento) dobrável, -abertura frontal, abertura	Unid	60

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
	posterior; certificado anvisa		
3	Colar cervical infantil, em material plástico, ajustável na altura com 12 posições, na versão pediátrico, para um ajuste personalizado, substituindo 2 medidas de colar cervical pediátrico, com apoio de mento(queixo) dobrável que facilite procedimento de intubação.	Unid	40
4	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml, suporte para acoplamento ao leito, corta fluxo no sentido paciente bolsa, local apropriado para coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp, com proteção lateral, embalagem papel grau cirúrgico, estéril.	Unid	1280
5	Coletor material perfuro cortante (13 litros). confeccionado de acordo com as normas n b r 13853. tem como finalidade de uso o desprezo de materiais com resíduo infectante. com 10 unidades.	Pct	300
6	Esfigmomanômetro adulto c/ certificado do imetro + estetoscópio tipo adulto com haste y, anel de fixação e campânula do auscultador em aço inoxidável, olivas de borracha resistente, tipo adulto, olivas com acabamento sem rebarbas, auscultador duo-som com diafragma resistente e de alta sensibilidade, com jogo de oliva reserva, com certificado do inmetro	conj.	150
7	Esfigmomanômetro infantil c/ certificado do imetro + estetoscópio tipo infantil com haste y, anel de fixação e campânula do auscultador em aço inoxidável, olivas de borracha resistente, tipo adulto, olivas com acabamento sem rebarbas, auscultador duo-som com diafragma resistente e de alta sensibilidade, com jogo de oliva reserva, com certificado do inmetro	conj.	78
8	Gotejador em macro gotas tubo em pvc	Unid	400
9	Kit ambu adulto: contendo 1 balão, 1 conjunto válvula superior, 1 conjunto inferior, 1 reservatório, 1 conjunto válvula peep, 1 mascara, 1 extensão	Kit	10
10	Kit ambu infantil: contendo 1 balão, 1 conjunto válvula superior, 1 conjunto inferior, 1 reservatório, 1 conjunto válvula peep, 1 mascara, 1 extensão	Kit	10
11	Kit ambu neonatal: contendo 1 balão, 1 conjunto válvula superior, 1 conjunto inferior, 1 reservatório, 1 conjunto válvula peep, 1 mascara, 1 extensão	Kit	6
12	Kit para nebulização adulto (01 copo 01 mascara + 01 mangueira)	Unid	154
13	Kit para nebulização infantil (01 copo 01 mascara+01mangueira)	Unid	154
14	Kit prevenção papanicolau descartável nº 1(g) contendo: 1 especulo, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	Kit	1000
15	Kit prevenção papanicolau descartável nº 1(m) contendo: 1 especulo, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	kit	2000
16	Kit prevenção papanicolau descartável nº 1(p) contendo: 1 especulo, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	Kit	2000
17	Pêra rósea p/ ecg em silicone	Unid	200
18	Saco coletor de urina descartável, capacidade de 2000ml	Unid	600

LOTE X - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Algodão hidrófilo, absorvente, acondicionado em pacote com 500g, em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltório para completa proteção do material.	Rolo	860
2	Atadura de crepom, 13 fios, 20cmx3m com 12 unidades. características: confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. cada rolo é envolvido em embalagem individual. apresentar na embalagem responsável técnico, número de lote e registro da anvisa.	Pct	2100
3	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm em pacote com 500unidades	Pct	3600
4	Compressa de gaze cirúrgica campo operatório não estéril 25cmx28cm pacote c/ 50 unidades	Unid	20
5	Compressa de gaze cirúrgica campo operatório não estéril 45x50cm pacote c/ 50 unidades	Unid	20
6	Esparadrapo 05cm x 4,5mts "m" - impermeável, 100% algodão. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde	Rolo	200
7	Esparadrapo 10cm x 4,5mts "g" - impermeável, 100% algodão. na embalagem	Rolo	1600

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
	deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.		
8	Fita adesiva branca para autoclave de 19mm x 50m.	Unid	120
9	Fita adesiva cirúrgica micropore 05cm x 10mts	Rolo	1320
10	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m	Unid	360
11	Fita teste p/ autoclave	Unid	240
12	Fralda descartável geriátrica (extragrande)	Pct	20
13	Fralda descartável geriátrica (grande)	Pct	20
14	Fralda descartável geriátrica (médio)	Pct	20
15	Fralda descartável geriátrica (pequeno)	Pct	20
16	Fralda descartável pediátrica (grande)	Pct	20
17	Fralda descartável pediátrica (media)	Pct	20
18	Fralda descartável pediátrica (pequeno)	Pct	20
19	Gaze hidrófila em rolo (tipo queijo)	Rolo	20
20	Gel para ultrassom. gel condutor para ultrassonografia, sem essência, sem corante, solúvel em água, que não escorre, não mancha a pele. frasco contendo 5 litros, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Galão	30
21	PVPI tópc (solução aquosa) - apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Litro	80
22	PVPI-degermante (solução detergente) - apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Litro	100
Valor Total Estimado			

LOTE XI - LÂMINAS

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Lâmina para bisturi nº 10, caixa com 100 unidades	Cx	50
2	Lâmina para bisturi nº 11, caixa com 100 unidades	Cx	60
3	Lâmina para bisturi nº 12, caixa com 100 unidades	Cx	40
4	Lâmina para bisturi nº 15, caixa com 100 unidades	Cx	30
5	Lâmina para bisturi nº 22, caixa com 100 unidades	Cx	30
6	Lâmina para bisturi nº 23, caixa com 100 unidades	Cx	30
7	Lâmina ponta fosca com 50 unidades	CX	20

LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Almotolia bico reto, transparente 250 ml	Unid	100
2	Avental cirúrgico descartável estéril c/ manga longa	Unid	10000
3	Avental cirúrgico descartável estéril c/ manga médio	Unid	4000
4	Lanceta estéril para lanceadores, caixa com 100 unidades	Cx	240
5	Látex de silicone p/ cilindro de oxigênio	Pct	20
6	Látex para balão, pacote com 15m	Pct	6
7	látex para garrote, pacote com 15m	Pct	6
8	Máscara descartável tripla ação e com elástico. especificação: máscara em tnt branco e tecido fundido. 2 camadas em tecido 100% polipropileno - 1 camada de filtro de retenção bacteriana meltblown, com elástico e não reutilizável, caixa com 50 unidades	Cx	4400
9	Máscara plástica para nebulização adulto, confeccionado em material atóxico, anatômica, de fácil limpeza	Unid	48
10	Máscara plástica para nebulização infantil, confeccionado em material atóxico, anatômica, de fácil limpeza	Unid	48
11	Máscaras kn95, com filtro de ar com bloqueio de pelo menos 95% das partículas que estão em suspensão. semi descartável	Unid	3000
12	Óculos de proteção em acrílico, lentes antirrisco, filtra 99% da radiação uv	Unid	20
13	Papel crepado 100% celulose 50cm x 90cm. caixa com 500 unid.	Cx	4000
14	Papel de eletrocardiografo, bobina, miletrado p/ cardiocarebionet, dim 216 mm x 30 mt, cx 10 un	Cx	20
15	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro	Rolo	30
16	Preservativo masculino 52mm com lubrificação	Unid	4000

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
17	Preservativo masculino 52mm sem lubrificação	Unid	4000
18	Propé pacote c/ 100 unid, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. material descartável. atóxico. cor: branco. 20gr. embalagem: 100 unid. tamanho: único (baseado na numeração até 43).	Pct	200
19	Pulseira mãe e filho branca. pulseira hospitalar para identificação mãe e filho com numeração, escrita com caneta esferográfica. uso único. lacre inviolável.	Unid	80
20	Pulseira para recém-nascido cor azul. pulseira hospitalar para identificação recém-nascido	Unid	60
21	Pulseira para recém-nascido cor rosa. pulseira hospitalar para identificação recém-nascido	Unid	100
22	Tiras reagentes teste para monitor de glicose, caixa com 50 unidades.	Cx	400
23	Touca descartável em tnt	Unid	16000

LOTE XIII - TERMÔMETROS

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Termômetro - Clínico corpo em vidro neutro, translúcido, de perfil triangular com escala de leitura nítida e precisa graduada de 35° a 42° com coluna interna de mercúrio.	Unid	120
2	Termômetro digital. Com memoria da última medição de temperatura; - display lcd de fácil visualização; - beep de aviso de fim de medição; desligamento automático; resultado em 1 minuto; verificados e aprovado pelo inmetro; a prova d'água; 1 ano de garantia de fábrica.	Unid	100

LOTE XIV - MATERIAL HOSPITALAR / LABORATORIAL

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Ácido acético 5% utilizado para diagnósticos.	Litro	48
2	Água destilada para injeção 10ml	Amp	19200
3	Álcool absoluto 99,5%, embalagem de 1 litro	Litro	500
4	Álcool etílico 70% frasco com 1 litro, líquido, incolor, límpido, volátil e de odor característico.	Litro	2400
5	Álcool etílico 70% galão de 5 litro, líquido, incolor, límpido, volátil e de odor característico.	Galão	1200
6	Álcool gel antisséptico, embalagem de 1 litro	Litro	2200
7	Álcool gel antisséptico, embalagem de 500ml	Frasco	2200
8	Álcool gel antisséptico, embalagem galão de 5 litro	Galão	1200

LOTE XV - SOROS E SAIS DE REIDRATAÇÃO

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Sais de reidratação oral. pó para solução oral. caixa com 04 envelopes 27,9g	Cx	100
2	Soro fisiológico 0,9%, embalagem estéril de 500ml	Amp	200
3	Soro glico fisiológico 1:1 - 500ml, embalagem estéril de 500ml	Amp	200
4	Soro glicosado 5% - 500ml, embalagem estéril de 500ml	Amp	200

LOTE XVI - PERMANENTES

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Detector de batimentos cardíacos fetais - sonar	Unid	24
2	Maca de exame clinico simples, estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteiros plástica, pintura eletrostática a pó epóxi, dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.	Unid	24
3	Mesa ginecológica estofada com gaveta em pintura epóxi, leito fixo totalmente estofado em corino. acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epóxi. assento fixo, encosto e peseira reguláveis. dimensões externas aproximadas: 1,82 m compr. x 51,5 cm largura x 0,89 cm alt.	Amp	12
4	Umificador de ar em plástico e acrílico resistente, alimentação por fio elétrico, dimensões aproximadas de 18 x 22 x 26 cm; 0.68 g	Unid	30

LOTE XVII - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
------	-----------------------------	------	-------

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Ácido Fosfórico gel 37%, com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica.	Bisnaga	300
2	Detergente Enzimático - Frasco com 1 litro	Litro	96
3	Água oxigenada, 10 volumes solução de peróxido de frasco 120, hidrogênio 3%, composição: preóxido de hidrogênio 3% veículo QSP 100% conservação (15-30°C) frasco com 1 litro	Frasco	12
4	Amálgama em cápsulas. Sem fase gama II. Composição aproximada ou acima: ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7% e hg 47,9%. Caixa com 50 cápsulas de 20g (1 porção)	Caixa	4
5	Amálgama em cápsulas. Sem fase gama II. Composição aproximada ou acima: ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7% e hg 47,9%. Caixa com 50 cápsulas de 20g (2 porções)	Caixa	4
6	Suspensão otológica - hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml, embalagem contendo frasco gotejador com 10 ml.	Frasco	12
7	Tricresol formalina	Frasco	12
8	Hipoclorito de sódio a 2,5% Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1L.	Frasco	8
9	Hipoclorito de sódio a 1% Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1L	Frasco	8
10	Microbrush Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200
11	Agulha anestésica descartável gengival curta 30 G, Caixa com 100 unidades.	Caixa	200
12	Alveoliten composição: Iodofórmio paramonoclorofenol e frasco 30 excipientes 20g.	Frasco	4
13	Anestésico infiltrativo prilocaína 3% com felipressina 0,03 UI/ml. Embalagem com 50 tubetes 1,8ml.	Caixa	100
14	Anestésico infiltrativo lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes 1,8ml	Caixa	700
15	Anestésico infiltrativo mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes 1,8 ml	Caixa	200
16	Anestésico tópico gel, a base de benzocaína 20% em embalagem 12g.	Frasco	24
17	Babador descartável de algodão adulto com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote 100 unidades.	Pacote	240
18	Creme dental com flúor 90 g deverá ter registro no MS e atender as normas da ANVISA na embalagem dos itens deve conter data de fabricação e validade do produto de 2 anos após a data de entrega.	Unidade	2000
19	Cimento cirúrgico, convencional à base de óxido de zinco e eugenol, apresentação pó 50gr.	Frasco	4
20	Cimento cirúrgico, convencional à base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação líquido 20 ml.	Frasco	4
21	Escova de aço para limpeza de brocas com corpo plástico capa protetora e mecanismo retrátil a peça deverá apresentar, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante logotipo/nome registro no MS garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais, garantia mínima para assistência técnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	8
22	Luva de borracha para limpeza de instrumental	Unid	12
23	Escova de Robson para contra - ângulo BR escola para profilaxia bucal com corpo em aço carbono e cerdas em nylon plano para contra - ângulo.	Unidade	200
24	Escova dental infantil com formato anatômico confeccionada em material atóxico de cerdas arredondadas contendo o selo da A.B.O (Associação Brasileira de Odontologia).	Unidade	2000
25	Filme carbono para oclusão dupla face	Unidade	40
26	Filme radiográfico intra-oral periapical, pacote com 100 Unidades.	Pacote	20
27	Colgadura	Unidade	4
28	Fios de suturas uso odonto - de seda trancada com diâmetro 04-0, 45 cm comprimento; fio com agulha ½ círculo triangulares de 1,7 cm para suturas não absorvíveis caixa com 24 unidades.	Caixa	240
29	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente lubrificado com cetra natural livre de impurezas embalagem com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiá-lo embalado em estojo individual em polipropileno com 100 metros.	Tubo	20
30	Fio de retração gengival embalagem com 250 cm no tamanho 00.	Frasco	12

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
31	Fita de poliéster para restaurações em resina, embalagem com 100 unidades.	Unidade	80
32	Fita matriz de aço 05 mm, rolo com 5m	Rolo	40
33	Fita matriz em aço 07 mm rolo com 5m	Rolo	40
34	Flúor gel neutro (fluoreto de sódio 2%), uso odontológico acondicionado em embalagem 200 ml.	Frasco	72
35	Grau cirúrgico rolo 250mm x 100m. MTS composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 G/M2 e porosidade controlada.	Rolo	40
36	Grau cirúrgico rolo 150mm x 100m. MTS composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 G/M2 e porosidade controlada.	Rolo	40
37	Grau cirúrgico rolo 50mm x 100m. MTS composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 G/M2 e porosidade controlada.	Rolo	40
38	Hemostático gengival uso odontológico em gel	Bisnaga	20
39	Hidróxido de cálcio PA composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2%, para uso odontológico, apresentado sob a forma pó em embalagem 10 g.	Frasco	20
40	Hidróxido de cálcio, cimento para forramento, liner, pasta para forração de cavidades, proteção tecidos pulpares, composto de pasta base (13g) + pasta catalisadora (11g) + bloco.	Kit	40
41	Ionômero de vidro restaurador líquido + pó	Caixa	80
42	IRM cimento óxido de zinco eugenol (pó com 38 g + líquido 38 g) kit.	Kit	40
43	Lâmina de bisturi Nº 15 C -C em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação ponta afiada perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado com dados de identificação procedência data e tipo da esterilização e prazo de validade.	Caixa	8
44	Lâmina de bisturi nº 11 em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação ponta afiada perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado com dados de identificação procedência data e tipo da esterilização e prazo de validade com 100 unidades.	Caixa	8
45	Lixa de aço para acabamento 6 mm, embalagem com 12 unidades.	Pacote	100
46	Lixa de aço para acabamento 4 mm, embalagem com 12 unidades.	Pacote	100
47	Tira de lixa de poliéster para acabamento proximal 2,5 x 170mm. Caixa com 150 unidades	Caixa	60
48	Pasta diamantada para polimento de resina	Unidade	6
49	Óleo lubrificante em spray exclusivo para baixa rotação composto de óleo mineral de baixa viscosidade na prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos, unidade apresentada em 200 ml.	Unidade	12
50	Pasta profilática para uso odontológico, neutra, com flúor, sem óleo, bisnaga com 50g.	Bisnaga	40
51	Pedra Pomes, fina com 200gr.	Frasco	48
52	Adesivo dentinário	Frasco	100
53	Resina fotopolimerizável cor A3	Bisnaga	60
54	Resina fotopolimerizável cor A3,5	Bisnaga	60
55	Resina fotopolimerizável cor A2	Bisnaga	60
56	Resina fotopolimerizável B2	Bisnaga	12
57	Resina fotopolimerizável C2	Bisnaga	12
58	Roleta de algodão odontológico, embalagem com 100 unidades, algodão em rolos (roletes) para isolamento relativo, uso odontológico. a peça deverá conter garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais, garantia mínima para assistência técnica 60 meses contados a partir da data da entrega.	Pacote	1200
59	Solução fixadora para película raio x com 250 ml.	Frasco	30
60	Solução reveladora com 250 ml	Frasco	30

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
61	Sugador uso odontológico em PVC atóxico para saliva	Pacote	800
62	Esponja hemostática 10 unidades	Caixa	12
63	Fotopolimerizador	Unidade	2
64	Contra-ângulo Kavø	Unidade	2
65	Micromotor kavø	Unidade	2
66	Ultrassom para limpeza de tártaro com jato de bicarbonato	Unidade	2
67	Bicarbonato de sódio para ultrassom	Unidade	80
68	Insertos para Jet sonic	Unidade	16
69	Caneta de alta rotação Kavø	Unidade	4

LOTE XVIII – INSTRUMENTAL DE CIRURGIA ODONTOLÓGICA

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Sugador cirúrgico metálico.	Unidade	12
2	Afastadores de minessota em aço inox.	Unidade	12
3	Alavanca seldin – Nº 2- 1L confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	20
4	Alavanca seldin – Nº 2-1 R confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	20
5	Alveolòmoto curvo confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	12
6	Alveolòmoto reto confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	12
7	Cabo para bisturi bard Parker Nº 03 confeccionada em aço inoxidável	Unidade	20
8	Cureta alveolar confeccionada em aço inoxidável	Unidade	20
9	Fórceps infantil 150 confeccionada em aço inoxidável	Unidade	4
10	Fórceps infantil 151 confeccionada em aço inoxidável	Unidade	4
11	Fórceps 150 adulto	Unidade	8
12	Fórceps 151 adulto	Unidade	8
13	Fórceps 01 confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	4
14	Fórceps 1 infantil confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	4
15	Fórceps 16 confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	10
16	Fórceps 17 confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	10
17	Fórceps 65 confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	10
18	Fórceps 69 confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	10
19	Lima de osso 11 confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	16
20	Pinça clínica confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	24
21	Pinça dente de rato confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	8
22	Pinça Halstead mosquito curva confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	8
23	Pinça Halstead mosquito reta confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	8
24	Pinça Palmer confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	8
25	Porta agulha Matieu 14 cm confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	8
26	Porta agulha Mayo 14 cm confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	8
27	Seringa carpule Mayo 14 cm confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	16
28	Sindesmotomo confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	20
29	Sugador cirúrgico para sangue, estéril, atóxico, descartável, caixa com 40 unidades.	Unidade	200
30	Broca zecrya de alta rotação com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa de aço inoxidável, 23 mm; registro n ANVISA conforme a RDC 185/2001 e a RDC 260/2002; passível de esterilização em meios físico-químico; embalada individualmente.	Unidade	20
31	Broca zecrya alta rotação, 701 - haste longa com parte em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 28 mm registro na ANVISA conforme a RDC 185/2001 e a RDC 260/2002; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	Unidade	20
32	Broca zecrya alta rotação, 702 haste curta com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 23 mm registro na ANVISA conforme a RDC 185/2001 e a RDC 260/2002; passível de esterilização em meios físico-químico embalada individualmente.	Unidade	20
33	Cureta de Lucas nº 85 - em aço inoxidável	Unidade	20
34	Periótomo flexível reto	Unidade	20

LOTE XIX – MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
1	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo confeccionado em aço inoxidável com corpo	Unidade	10

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
	ranhurado para o apoio digital e pontas ativas adequadas a função ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.		
2	Porta amálgama de plástico	Unidade	20
3	Calcador de holleback N°01 confeccionado em inox	Unidade	8
4	Calcador de holleback N°02 confeccionado em inox	Unidade	8
5	Calcador de holleback N°03 confeccionado em inox	Unidade	24
6	Cureta dentária 12 confeccionado em inox.	Unidade	10
7	Cureta dentária 14 confeccionado em inox.	Unidade	10
8	Cureta dentária 15 confeccionado em inox.	Unidade	10
9	Cureta dentária 17 confeccionado em inox.	Unidade	10
10	Cureta dentária 17 com intermediário longo confeccionado em inox.	Unidade	10
11	Cureta dentária 18 confeccionado em inox.	Unidade	10
12	Cureta dentária 19 confeccionado em inox.	Unidade	10
13	Cureta periodontal Gracey 5-6 confeccionado em inox.	Unidade	10
14	Cureta periodontal Gracey 7-8 confeccionado em inox.	Unidade	10
15	Cureta periodontal Gracey 11-12 confeccionado em inox.	Unidade	10
16	Cureta periodontal Gracey 13-14 confeccionado em inox.	Unidade	20
17	Cureta periodontal Mc Call 13-14 confeccionado em inox.	Unidade	20
18	Cureta periodontal Mc Call 17-18 confeccionado em inox.	Unidade	20
19	Espelho bucal sem cabo plano N° 05	Unidade	80
20	Espátula em inserção N° 01 confeccionado em inox.	Unidade	20
21	Espátula em inserção 1/2 confeccionado em inox.	Unidade	10
22	Espátula em inserção N° 07 confeccionado em inox.	Unidade	10
23	Espátula em inserção N° 24 confeccionado em inox.	Unidade	10
24	Espátula Thompson inserção de resina.	Unidade	20
25	Pote Dapen	Unidade	10
26	Placa de vidro - 10 mm Placa de vidro de 7,5 x 15,0 cm espessura de 10 mm para manipulação de material odontológico, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação do fabricante, confeccionada em alumínio seguindo normas NBR 7153 e DIN - MEDIZ IN-1 Autoclaváveis a 135°C	Unidade	4
27	Porta Matriz	Unidade	20
28	Sonda exploradora N° 05 odontológica.	Unidade	30
29	Broca baixa rotação esférica- 3	Unidade	100
30	Broca baixa rotação esférica- 4	Unidade	100
31	Broca baixa rotação esférica- 6	Unidade	100
32	Broca baixa rotação esférica- 8	Unidade	100
33	Broca cirúrgica esférica - 4	Unidade	20
34	Broca cirúrgica esférica- 6	Unidade	20
35	Broca cirúrgica esférica- 8	Unidade	20
36	Broca de alta rotação diamantada -1012	Unidade	12
37	Broca de alta rotação diamantada-1013	Unidade	12
38	Broca de alta rotação diamantada-1014	Unidade	80
39	Broca de alta rotação diamantada-1014 HL	Unidade	20
40	Broca de alta rotação diamantada-1015	Unidade	120
41	Broca de alta rotação diamantada-1016	Unidade	80
42	Broca de alta rotação diamantada-1016 HL	Unidade	20
43	Broca de alta rotação diamantada-1023	Unidade	20
44	Broca de alta rotação diamantada-1024	Unidade	20
45	Broca de alta rotação diamantada-1033	Unidade	20
46	Broca de alta rotação diamantada-1035	Unidade	20
47	Broca de alta rotação diamantada-1042	Unidade	20
48	Broca de alta rotação diamantada-1043	Unidade	20
49	Broca de alta rotação diamantada-1045	Unidade	20
50	Broca de alta rotação diamantada-1046	Unidade	20
51	Broca de alta rotação diamantada-1091	Unidade	20
52	Broca de alta rotação diamantada-1092	Unidade	20
53	Broca de alta rotação diamantada-1094	Unidade	20
54	Broca de alta rotação diamantada-1095	Unidade	20
55	Broca de alta rotação diamantada-3118 F	Unidade	20
56	Broca de alta rotação diamantada-3118 FF	Unidade	20

Item	Especificações dos Produtos	Unid	Quant
57	Broca de alta rotação diamantada-3168 F	Unidade	20
58	Broca de alta rotação diamantada-3168 FF	Unidade	20
59	Broca de alta rotação diamantada-3195 F	Unidade	20
60	Broca de alta rotação diamantada-3195 FF	Unidade	20

1.1. Justificativa de Julgamento por Lote. A Administração deste Município, por intermédio de seu Pregoeiro busca sempre confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas pela Secretaria de Saúde do Município, que é diretamente responsável pela gerência das compras, as quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

1.1.1. Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

1.1.2. Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

1.1.3. No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista um vencedor para cada lote, contendo os itens agrupados. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

1.1.4. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento visando atender aos munícipes que dependes da rede pública de saúde, junto a esta Administração Municipal.

1.1.5. Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir produtos objeto da presente licitação que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global. Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

1.1.6. Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

2. Justificativa: Justifica-se a aquisição dos produtos objeto desta licitação, devido a necessidade de atender os munícipes que dependem dos serviços de saúde pública, através da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente Termo de Referência é indispensável à assistência e o tratamento dos pacientes assistidos pelas unidades de saúde.

2.1. Considerando ainda, que as quantidades apresentadas são estimativas da Secretaria de Saúde e que somente será pago aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida determina que seja realizada licitação na modalidade Pregão.

3. Resultados Esperados: Atender adequadamente as pessoas carentes do município que buscam atendimento nas unidades de Saúde (Hospital Municipal e PSF's da Sede e Distritos).

4. Classificação dos Bens Comuns: O objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA revela-se como bem comum nos termos da Lei nº 10.520/2012, considerando que os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

5. Da Entrega dos Bens Licitados: O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto de forma fracionada, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria de Saúde.

5.1. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterà o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do Registro no seu endereço físico, ou enviada via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

5.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local designado pela Contratante, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.3. O aceite dos bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos bens entregues.

5.4. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

6.1.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação referente à regularidade fiscal.

6.1.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.

6.1.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

6.1.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

6.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.1.5. **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa, (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;

g. Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

a. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

b. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.

c. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

6.3.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

6.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma reconhecida de quem atestou, nos quais conste declaração de êxito em serviços executados de mesma natureza do objeto da presente licitação.

6.4.2. Autorização de Funcionamento Federal (especial)– AFE emitida pela ANVISA;

6.4.3. Autorização de Funcionamento Federal (comum)– AFE emitida pela ANVISA;

6.4.4. Autorização de Funcionamento Federal (correlato)– AFE emitida pela ANVISA;

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.5.1. Balanço Patrimonial, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário devidamente assinados por contabilista habilitado responsável e pelo representante da empresa autenticado pelo órgão competente;

6.5.1.1. sociedades constituídas há menos de ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura (observada a alínea a1), assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

6.5.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, de sua sede, caso sua sede não seja no Estado do Ceará, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, informando o Cartório Distribuidor da sua Comarca;

6.6. OUTROS DOCUMENTOS

- 6.6.1. Documento de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.
- 6.6.2. ALVARÁ de funcionamento, expedido pelo Município da sede da licitante.
- 6.6.3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;
- 6.6.4. Cadastro Geral da Fazenda - CGF atualizado;
- 6.6.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio sede do licitante;
- 6.6.6. **Declaração**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **Declaração** que até a presente data não foi declarada inidônea; **Declaração** de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame; **Declaração** que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta; **Declaração** que concorda e sujeita-se com as condições e teor estabelecidos no edital; **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme ANEXOS II e III deste edital, **com firma reconhecida do proprietário ou sócio administrador da licitante**
- 6.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.8. As Certidões que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade dos mesmos o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua emissão.
- 6.9. Ficam as empresas interessadas em participar da presente licitação, livres de para apresentar em modelo próprio, as declarações solicitadas observando-se o atendimento às exigências do Edital, sob pena de inabilitação da licitante.
- 6.10. Não serão aceitos documentos com certificação digital em substituição a forma de apresentação prevista nos termos desde edital.
- 6.11. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o pregoeiro verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.
- 6.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 6.13. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 15 deverá o pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006.
- 6.14. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração.

6.15. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público.

6.16. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro e homologado o procedimento pela autoridade competente.

6.17. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

7. Do Prazo e Local De Entrega: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

7.1. Os bens deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

7.1.1. Os bens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

7.1.2. Por ocasião da entrega dos bens, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

7.1.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

7.1.4.- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

7.2. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a entrega dos bens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

8. Das Obrigações da Contratada

8.1. A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado de acordo com o que ficou estabelecido e ainda:

a) Executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competencia do representante do contrato deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

f) Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) no Anexo I, de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

g) Entregar os bens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO.

h) Comunicar antecipadamente a data e horário de entrega, não sendo aceitos os bens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

j) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do bem, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata.

k) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

l) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

m) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando